



145  
0003

**PORTARIA Nº 017/2025**  
**PEIXE, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**“DESIGNA SERVIDORA PARA ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA SICAP-LCO DO MUNICÍPIO DE PEIXE-TO, E FUNDOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 70, Incisos I, e V da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º da Lei n. 14.133/2021;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar procedimentos e estabelecer regras claras na condução dos processos licitatórios na modalidade pregão da Prefeitura;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa TCE/TO nº 3/2024, de 15 de abril de 2024, institui nova normatização, e dita que será necessário a renovação dos responsáveis para inserção de documentos junto ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública, Licitações, Contratos e Obras - SICAP-LCO.

**RESOLVE:**

**ART. 1º** Designar a servidora abaixo indicada para inserção de dados e informações referente as licitações, contratos, obras e serviços de engenharia, compras públicas, contratações diretas da Prefeitura e Fundos Municipais de Peixe-TO, no Sistema de Controle e Auditoria Pública, Módulo Licitações, Contratos e Obras (SICAP-LCO) do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins-TCE.

**I- MARILEIDE PEREIRA MAIA** – Responsável Autorizada

§ 1º A responsável nomeada, conduzirá todos os atos com a devida observância a INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/TO Nº 03/2024 –PLENO, de 15 de abril de 2024.

**ART. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 048/2024, de 26 de junho de 2024.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DE PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE**, Estado do Tocantins, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2025.

**AUGUSTO CÉZAR PEREIRA DOS SANTOS**  
*Prefeito Municipal de Peixe*

**CERTIFICO** para os devidos fins, que a presente Portaria foi Publicada no Mural da Prefeitura Municipal, nessa data.  
Peixe-TO, 03 de fevereiro de 2025.  
Adivian Araújo Santos Leões  
Secretária Mun. de Administração e Finanças  
DM. 001/2025

VISTO PELO  
CONTROLE INTERNO



146  
caes

**PORTARIA Nº 028/2026**  
**PEIXE, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**ALTERA A PORTARIA Nº 001/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025, QUE DESIGNOU SERVIDORES PARA ATUAR COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-TO PARA SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE - Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 70, incisos I, V e XXVI, e 71 da Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de alteração na composição da Equipe de Apoio designada pela Portaria nº 001/2025, com substituição de membro;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica alterado o inciso III do Art. 1º da Portaria nº 001/2025, de 09 de janeiro de 2025, com a substituição do terceiro membro da Comissão, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- I - MARILEIDE PEREIRA MAIA - Agente de Contratação;**
- II - CLEONICE DA SILVA CARES - Equipe de Apoio;**
- III - ILDENI DA SILVA CARNEIRO DE OLIVEIRA - Equipe de Apoio;**

**Art. 2º.** Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 001/2025.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE, Estado do Tocantins**, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2026.

**AUGUSTO CÉZAR PEREIRA DOS SANTOS**  
*Prefeito Municipal de Peixe*

**CERTIFICO** para os devidos fins, que a presente Portaria foi Publicada no Mural da Prefeitura Municipal, nessa data.  
Peixe-TO, 25 de fevereiro de 2026.

*Adivam Araújo Ponce Leões*  
Secretária Mun. de Administração e Finanças  
DM. 001/2025

VISTO PELO  
CONTROLE INTERNO